



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

22.05.15
Dep. Dr. Raimundo Macedo
- Diretor do Legislativo

LEI Nº 4475, DE 15 DE MAIO DE 2015

Denomina a artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA ABÍLIO HONORATO DA SILVA, a artéria que tem início ao lado sul com terras de José Paulo Lucena, e ao norte com terras de Maria Hilda Pereira Flor, localizada no bairro Brejo Seco, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) de maio de dois mil e quinze (2015). // / / /

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Cícero Claudionor Lima Mota
COAUTORIA: Vereador Danty Bezerra Silva